

## **CARTA SERVIÇO- BPC: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA TAMBÉM CONHECIDO COMO “LOAS”.**

**Serviço:** BPC: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA TAMBÉM CONHECIDO COMO “LOAS”.

**Descrição:** BPC: Benefício de Prestação Continuada também conhecido como “LOAS”.

### **Descrição do serviço**

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da assistência social no valor de 1 (um) Salário Mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade que apresentem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, vivenciam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais.

Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo por pessoa e não é preciso ter contribuído para a Previdência Social.

### **Quem tem direito ao BPC?**

Têm direito ao BPC pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência, de qualquer idade, que tenham impedimentos de longo prazo. Os requerentes devem estar previamente inscritos no Cadastro Único com os dados atualizados e ter renda familiar mensal inferior a  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo vigente.

### **Forma de atendimento:**

Presencial

### **Telefone:**

(12) 3112-1603

E-mail:

cras.coordenacao@potim.sp.gov.br

Serviço on-line

Não tem

### **Local de atendimento:**

Rua: Antônio de Oliveira Portes, 338- Centro

**Dia e horário de atendimento:**

De seg a sex das 8h às 12h / 13h as 17h

**Previsão de tempo de espera na área de atendimento:**

Atendimento imediato

**Secretarias e Órgãos envolvidos:**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Meios de contato:**

cras.coordenacao@potim.sp.gov.br

(12) 31121603

**Quem pode solicitar:**

Qualquer cidadão com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência, de qualquer idade, que tenham impedimentos de longo prazo. Os requerentes devem estar previamente inscritos no Cadastro Único com os dados atualizados e ter renda familiar mensal inferior a ¼ de salário mínimo vigente.

## **CARTA SERVIÇO- PROGRAMA APRENDIZ LEGAL E OFICINA DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO**

**Serviço:** Programa Aprendiz Legal e Oficina de Preparação para o mercado de trabalho

### **Descrição do serviço**

O Aprendiz Legal é um programa de aprendizagem voltado para a preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho, que se apoia na Lei 10.097/2000, a Lei da Aprendizagem. A experiência do Aprendiz Legal possibilita ao jovem assumir o papel de agente de desenvolvimento de sua própria carreira, de colaborador da empresa que o recebe (Prefeitura Municipal de Potim), sua energia, sua criatividade, sua ousadia e sua tendência à contestação são canalizadas para renovar ideias, estruturas e processos.

A oficina de preparação para o mercado de trabalho é um processo anterior que o adolescente interessado em conseguir uma vaga de aprendizagem precisa percorrer.

